



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 103919/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO solicitação para rampa de acessibilidade na R. Emídio Amâncio de Melo, 220 - São Jorge, CEP: 38410-110

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que solicitam rampa de acessibilidade em frente ao local acima, relatam que não possuem acesso a pessoas especiais.

É dever do poder público municipal a construção e manutenção das calçadas de maneira a proporcionar acessibilidade ampla e irrestrita para todos, inclusive idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO**

**Vereador - PSDB**

